



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PE

NOTIFICAÇÃO NRE/DELEMIG/SR/PF/PE

Ao(s) dezenove (19) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), o(a) Sr(a). **ISMAEL NERI GASPAR RODRIGUES**, filho(a) de Cesario Rodrigues e Linda Lopes, nacional do país GUINÉ-BISSAU, nascido(a) aos 08/07/1980, sexo masculino, portador(a) do PASSAPORTE nº CA00118323 fica, nesta data, **NOTIFICADO(A)** que deverá apresentar o(s) documento(s) abaixo, **NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE TRINTA (30) DIAS** conforme previsto no Art. 72, §4º do Decreto 9.199, de 20 de novembro de 2018. Fica ciente, ainda, que decorrido o prazo sem que o imigrante se manifeste ou caso a documentação ainda se mostre em desconformidade, o processo de avaliação de seu pedido será extinto, ficando sujeito às penalidades legais:

- Certidão de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial competente do país onde tenha residido nos últimos cinco (5) anos, devidamente legalizado/apostilado;
- Declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes criminais em qualquer país nos últimos 5;
- Declaração, sob as penas da lei, de que o chamante reside no Brasil;



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROSANGELA KOBERSTEIN, Agente de Polícia Federal**, em 19/03/2018, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [h@p://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://p://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5982282** e o código CRC **ABD04535**.